



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 131 GAB/PREFEITO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – ESTADO DO PARÁ, EXMO. SR. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos dos Gestores do Município de Augusto Corrêa/PA, com vigência para 2024-2025.

- I. Adelson da Cruz;
- II. Eliane Aguiar Pimenta Abdon Leite;
- III. Helena Maria Teixeira da Silva;
- IV. Hellen Cristina Couto Melo;
- V. Juciane Sousa Amorim;
- VI. Marcus Vinicius Cunha de Oliveira;
- VII. Mayara de Oliveira Vieira;
- VIII. Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes;
- IX. Rosa Cristina Brito Correa;
- X. Waldene da Cunha Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados como presidente e vice-presidente da Comissão e secretários:

- I. Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes (Presidente);
- II. Adelson da Cruz (Vice-presidente);
- III. Hellen Cristina Couto Melo (1ª Secretária);
- IV. Waldene da Cunha Ferreira (2ª Secretária).

Art. 3º - Altera o Decreto nº. 119-A/2023, de 11 de setembro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL